



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS OBSERVATÓRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)
Edital ProEC Nº 714 de 20 de dezembro de 2019**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Observatório do Uso de Medicamentos e outras Drogas nas atividades de levantamento, cadastro, sistematização e análise de informações sobre as atividades. O local de atuação será no campus Diadema e Baixada Santista.

Cargo/Função	Escolaridade	Requisito	Local de Atuação	Quantidade Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
1.1 Apoio as atividades de comunicação visual e tradução do conhecimento sobre o uso de psicofármacos	Graduando	Ser estudante de curso de graduação em saúde da Unifesp	Diadema	1	400,00	8 meses
1.2 Apoio à análise sobre o consumo de psicofármacos no ABC Paulista	Ensino Médio Completo	Ser da comunidade, residente em Diadema ou município da região do ABC Impeditivo: ser estudante ou servidor da UNIFESP	Diadema	1	650,00	8 meses

1. PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA CARGO OU FUNÇÃO

1.1 Apoio as atividades de Apoio as atividades de comunicação visual e tradução do conhecimento sobre o uso de psicofármacos

1.1.1 Perfil: Estudante de graduação da Unifesp em curso da área da saúde, com habilidade de contribuir para a tradução do conhecimento científico sobre a racionalidade do uso de psicofármacos (antidepressivos, ansiolíticos, antipsicóticos e estabilizadores de humor) no mundo, no Brasil e na realidade local..

1.1.2 Experiência: na área relacionada (enviar materiais que já produziu, se houver)

1.1.3 Atribuições: produção de materiais informativos com linguagem de fácil acesso à população empregando diferentes meios de disseminação da informação tais como infográficos, vídeos de curta duração e participação em rodas de conversa. Revisar a literatura sobre o uso de psicofármacos no mundo e no Brasil; Sintetizar as recomendações para uso racional dos psicofármacos propostas nos Guias de Prática Clínica de instituições que já são reconhecidas por produzir documentos de alta qualidade (com processo transparente de elaboração, o que aumenta a confiança em



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

suas recomendações) para posterior apresentação/discussão com gestores do sistema de saúde, profissionais de saúde e população; Contextualizar as recomendações de acordo com as vivências dos usuários; Traduzir o conhecimento sintetizado para linguagem acessível aos trabalhadores do SUS e sociedade em geral; Inclusão de conteúdo em website para divulgação dos produtos gerados pelo Observatório, eventos promovidos, incluindo espaço para troca de mensagens com o público que acessar ao website; Auxílio na organização e execução de eventos presenciais e/ou online de discussão dos produtos de pesquisa do Observatório; Participação no processo de elaboração de artigos científicos, comunicação pública e relatório.

1.1.4 Dedicação às Atividades: 12 horas presenciais na semana, distribuídas conforme Plano de Trabalho.

1.2 Apoio à análise sobre o consumo de psicofármacos no ABC Paulista

1.2.1 Perfil: Extensão para membro da comunidade local. Impeditivo ser servidor ou estudante da Unifesp.

1.2.2 Experiência: ser morador do território do ABC paulista e ter vivência, experiência ou relação com a temática (enviar trabalhos realizados, se houver)

1.2.3 Atribuições: Analisar a base de dados dos sistemas de gestão da Assistência Farmacêutica referente ao consumo de psicofármacos (antidepressivos, ansiolíticos, antipsicóticos e estabilizadores de humor) de municípios da região do ABC paulista. Coletar e analisar dados a partir dos sistemas de gestão da assistência farmacêutica do uso de psicofármacos dos municípios da região do ABC Paulista; Traduzir o conhecimento sintetizado para linguagem acessível aos trabalhadores do SUS e sociedade em geral; Auxílio na organização e execução de eventos presenciais e/ou online de discussão dos produtos de pesquisa do Observatório; Participação no processo de elaboração de artigos científicos, comunicação pública e relatório.

1.2.4 Dedicação às Atividades: 20h por semana, na rede de saúde de municípios do ABC paulista

2. Dos Documentos para as Inscrições

2.1 O candidato deverá enviar sua ficha inscrição preenchida (ficha em anexo), o Currículo *Vitae* ou Lattes (formato resumido) e carta de intenções para a vaga (expressar relação com trajetória e contribuições do trabalho a ser realizado para sua própria formação e para a sociedade), via e-mail, para o endereço observameddrogas@gmail.com, com todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, da mensagem eletrônica, deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo, sem espaços.

3. Das Condições para Aceitação das Inscrições

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do Processo de Seleção



4.1 Consistirá em:

- 4.1.1 Análise curricular dos candidatos.
- 4.1.2 Análise da Carta de Intenção.
- 4.1.3 Entrevista, ficando a critério da coordenação do projeto a realização ou não.
 - 4.1.3.1 O(A) candidato(a) será convocado(a) para entrevista, quando aplicável, mediante comunicação, por e-mail, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica neste meio de comunicação.
 - 4.1.3.2 As entrevistas serão realizadas em dias de semana, a saber, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h00 às 18h00.

5. Do Cronograma do Processo de Seleção

- 5.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: observameddrogas@gmail.com, até 10 de janeiro de 2020 (até às 23h59, horário de Brasília).
- 5.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada na página do <https://www.unifesp.br/campus/dia/>, a partir do dia 13 de janeiro de 2020.

6. Dos recursos

- 6.1 Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico observameddrogas@gmail.com, em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do edital 714, de 20/12/2019.
- 6.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, para o Edital 714, de 20/12/2019, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.
- 6.3 Após o término do processo seletivo, o resultado será disponibilizado no portal <https://www.unifesp.br/campus/dia/> a partir de 17/jan/2020.
- 6.4 Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

7. Do início das atividades

- 7.1 A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.
- 7.2 A previsão de início das atividades é a partir de 20 de janeiro de 2020.
- 7.3 Duração da bolsa é de 08 (oito) meses, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.
 - 7.3.1 A bolsa poderá ser prorrogada, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

8. Da Concessão da Bolsa

- 8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário disponibilizado pela ProEC.
- 8.2 O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.



8.3 É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta-corrente, nominal ao(a) beneficiário(a).

9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

9.1 O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail observameddrogas@gmail.com, no último dia de atividade, o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:

9.1.1 Nome completo.

9.1.2 Período de atuação (mês/ano).

9.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.

9.1.4 Assinatura do(a) bolsista.

9.1.5 Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.

9.1.6 Produto/resultado das atividades.

9.2 O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

10. Da atribuição

10.1 Cumprir com a carga horária presencial constante na descrição do cargo a que concorreu.

10.2 Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.

10.3 No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.

10.4 Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.

10.5 Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

11. Da Cláusula de Reserva

11.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

12. Das Informações Adicionais

12.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail observameddrogas@gmail.com, até a data final do processo de seleção.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

12.2 Este edital tem validade de 08 (oito) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Proec – Unifesp



ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Bolsistas 714 de 20 de dezembro de 2019

Nome completo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Agência:

Conta Corrente:

Assinale cargo/função ao qual está se inscrevendo:

- () 1.1 Apoio as atividades de comunicação visual e tradução do conhecimento sobre o uso de psicofármacos
() 1.2 Apoio à análise sobre o consumo de psicofármacos no ABC Paulista

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital ProEC Nº 714, de 20 de dezembro de 2019, e de que a percepção da bolsa é destinada **exclusivamente** ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

Assinatura do(a) candidato(a)

São Paulo, 20 dezembro de 2019